



Prefeitura Municipal de Pompéia¹¹³

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 2.904, DE 16 DE OUTUBRO DE 2001.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR DE R\$ 20.000,00.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no
uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica aberto um crédito adicional especial no
valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao orçamento vigente do Poder Executivo, nos termos do
artigo 1.º da Lei Municipal n.º 1.950, de 16 de outubro de 2001, com a seguinte codificação :

06 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

07 - Setor da Estação Rodoviária

4110-16885321-31 - Obras e Instalações..... R\$ 20.000,00

ARTIGO 2.º - A cobertura do crédito especial aberto será feita
com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária de conformidade com o artigo 2.º da Lei
Municipal n.º 1.950/01 :

05 - DIVISÃO DE OBRAS

01 - Seção de Obras

4110-10603271-15 -Extensão, Substituição e Restauração da Rede Elétrica.. R\$ 20.000,00

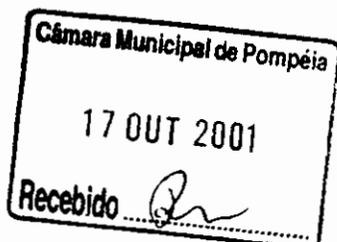
ARTIGO 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

ARTIGO 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 16 de outubro de 2001.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal



Registrado nesta Secretaria e afixado no
lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY

Secretário de Governo e Comunicação